

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA****EDITAL 94/2023 - FACIC**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC, área: Contabilidade Geral e Societária.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2305500003	Sabrina Rafaela Pereira Borges	98,00	97,00	99,00	98,00	Classificado(a) para a próxima fase
2305500004	Dermeval Martins Borges Júnior	82,00	83,00	84,00	83,00	Classificado(a) para a próxima fase
2305500006	Michelle Aparecida Vieira	87,00	87,00	86,00	86,67	Classificado(a) para a próxima fase
2305500009	Denize Lemos Duarte	93,00	95,00	96,00	94,67	Classificado(a) para a próxima fase
2305500012	Sirlei Lemes	98,00	97,00	96,00	97,00	Classificado(a) para a próxima fase
2305500014	Antônio Nadson Mascarenhas Souza	93,00	92,00	94,00	93,00	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente exposto o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 10/11/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4962001** e o código CRC **E84C7C29**.